

POLÍCIA

policia@correiodopovo.com.br

MARCEL HOROWITZ / ESPECIAL / CP



MORTE NA PIZZARIA

Policia militar condenado a mais de 11 anos

■ O policial militar Andersen Zanuni Moreira dos Santos, de 29 anos, foi condenado a 11 anos de detenção pela morte de quatro pessoas de uma mesma família. O crime ocorreu em 13 de junho de 2021 na zona Norte da Capital. A sentença foi lida pela juíza Eveline Radaelli Buffon pouco depois das 23h de sexta-feira. Moreira recebeu pena de 4 anos e dois meses de detenção em regime inicial fechado, mais 6 anos

e oito meses de reclusão e perda do posto na BM. Segundo o advogado Christian Tombini, defensor de Moreira, seu cliente estava acuado nos fundos da pizzeria e agiu em legítima defesa. Ele vai recorrer para reduzir a pena. "Ele foi perseguido. Pediu aos funcionários da pizzeria que não deixassem os outros entrarem, mas não adiantou. Reagiu para preservar a própria vida, quando já não havia outra alternativa."

Moraes manda preservar documentos da operação

Controle e averiguação de provas da ação policial no Rio ficarão a cargo do MP

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes determinou ontem a "preservação rigorosa e integral de documentação" de todos os elementos materiais relacionados à execução da megao-peração policial da semana passada no Rio de Janeiro contra facção criminosa. Segundo Moraes, o Ministério Público ficará a cargo do controle e da averiguação das provas. O governador do Rio, Cláudio Castro (PL), deverá ser intimado para garantir o respeito à decisão.

O ministro é o relator da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental das Favelas (ADPF). A decisão de ontem atende a pedido da Defensoria Pública da União. A operação resultou em ao menos 121 pessoas mortas.

Moraes estará no Rio hoje, em uma série de audiências com autoridades do estado para colher informações sobre a operação. Entre elas, estão reuniões com o governador Cláudio Castro, às 11h, e com o prefeito da cidade, Eduardo Paes (PSD), às 18h. As reuniões foram agendadas no âmbito da determina-

ção de Moraes, da última quarta-feira, para que Cláudio Castro preste informações sobre o cumprimento das diretrizes adotadas pela Corte na operação policial. Além disso, ontem, Moraes designou audiência conjunta, na próxima quarta-feira, 5, às 10h, na Sala da Primeira Turma do STF, com diversos órgãos e entidades, incluindo o Conselho Nacional de Direitos Humanos; a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro; o Instituto Anjos da Liberdade, e a Associação Direitos Humanos em Rede - Conectas. Os órgãos e entidades listados na decisão deverão indicar seus representantes à chefia de gabinete até as 15h de terça-feira.

Na chamada ADPF das Favelas, o Supremo determinou, em abril deste ano, uma série de regras para reduzir a letalidade policial no Rio de Janeiro. A corte determinou a necessidade imperiosa de preservação de quaisquer vestígios relacionados à materialidade de operações policiais com vítimas fatais, bem como de execução de perícia efetiva e independente.

Na ocasião, as medidas foram classificadas como "malditas" por Castro e, segundo o governador, são responsáveis pelo avanço do crime organizado.

Na últimas sexta-feira, três brasileiros, provenientes do Rio, foram presos pela polícia de Misiones (Argentina). Eles foram capturados na cidade de Alba Posse, que faz fronteira com o RS, e teriam entrado ilegalmente no país. As autoridades argentinas investigam se eles têm ligações com o Comando Vermelho.

A suspeita é de que eles fugiram em função da Operação Contenção. "No momento, a polícia de Misiones, por meio de sua equipe de inteligência de fronteira, mantém comunicação direta com as polícias Militar e Civil do Brasil para verificar se os detidos possuem exigências judiciais ou alertas internacionais", disse a polícia de Misiones, em nota publicada nas redes sociais da instituição.

Os detidos foram identificados como Ednei Carlos dos Santos, Luis Eduardo Teixeira de Souza e Jackson Santos de Jesus, todos moradores de Rio das Ostras (RJ) e com antecedentes criminais.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL / RS
AVISO DE LICITAÇÃO
- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025 -
 O Poder Executivo Municipal torna pública a abertura de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 06/2025** - tipo menor preço por lote/etapa, que tem por objeto a contratação de empresa em regime de empreitada por Preço Unitário (com fornecimento de materiais e mão de obra), visando a realização de reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Cantinho da Criança. Recebimento das propostas: no período de 04 de novembro de 2025 a 18 de novembro de 2025, até as 8h29min. A sessão de lances e julgamento de habilitação será no dia 18 de novembro de 2025, às 08h30min. Edital disponível em almirantetamandaresul.rs.gov.br e em portaldecopmunicipal.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaresul.com.br ou pelo fone (54) 3196-9980.
 Almirante Tamandaré do Sul, 03 de novembro de 2025.
DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
 Prefeita Municipal

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE
 1º LEILÃO: 17 de novembro de 2025, às 14h30min.
 2º LEILÃO: 19 de novembro de 2025, às 14h30min. (horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que haverá o **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ONLINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010079137, firmado em 03/06/2020, com o(s) **Fiduciante(s)** **WAGNER ODALGIRIO QUEVEDO RODRIGUES**, maior, inscrito no CPF nº 007.284.450-77 e sua coconveniente **ANGELA LINK**, maior, inscrita no CPF nº 008.159.840-81, no dia 17/11/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 736.745,44** (setecentos e trinta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), o imóvel matriculado sob nº 37.034 do **Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Carazinho/RS**, constituído por "Uma casa residencial de alvenaria, nº 282 da Rua Félix Guerra, com área construída de 164,18m² (Av.06 e Av.10) e seu respectivo terreno urbano, de formato irregular, com área de 280,00m², situado no lado para da Rua Félix Guerra, distante 45,50m da esquina com a Rua Piratini, no quarteirão formado por mais as Ruas Anchieta e Itacema, na Vila Operária, na cidade de Carazinho/RS, lote 042 da quadra 077 do setor 004, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 9,00m com o lote 010; ao sul, em 11,00m com a Rua Félix Guerra, onde faz frente; ao leste, em 30,75m com o lote 010; e, ao oeste, em 30,00m com o lote 005". **Cadastro Municipal:** 0110.04.2500002.06395 (Av. 15). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.13 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 19/11/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 428.250,45** (quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), nos termos do art. 2º, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.25497_RM_3373-13).

Celc SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
ABERTURA CONCORRÊNCIA
EDITAL CRE 0095/2025. Objeto: Contratação Integrada de pessoa jurídica especializada para a elaboração dos Projetos Básicos e Executivos e Execução das Obras do loteamento denominado Novo Passo de Estrela, localizado no Município de Cruzeiro do Sul/RS.
DATA: 16/12/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1700-0000745-9.
AVISO DE SUSPENSÃO
 Pregão Eletrônico 0642/2025 Processo 25/1300-000052-1
Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais/acessórios para uso comercial/industrial; componentes para equipamentos eletrônico/eletroeletrônicos/tecnologia.
 A DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para análise de pedidos de esclarecimentos e de impugnação (protocolos 29201, 29239, 29261 e 29201), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.
 Felipe Moreira Cruzeiro
 Subsecretário CELIC/SPGG



Revólver com numeração raspada foi encontrado com o homem

TORRES

Suspeito com tornozeleira entra em confronto com PMs e morre

Um homem, identificado como Joninhas, de 36 anos, morreu em confronto com policiais militares em Torres, na noite de sexta-feira. Ele usava tornozeleira eletrônica. De acordo com o 2º Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas, os PMs avistaram o suspeito armado no bairro São João.

Para evitar a abordagem, o suspeito teria desferido tiros contra os policiais militares. Depois, correu para uma área de

mata existente no local, onde foi cercado. Ele foi para um bairro próximo na mata. Mesmo ferido, ele furtou uma Saveiro e saiu em alta velocidade. Abandonou o veículo na rua Pedro Manoel Bauer, onde entrou em um galpão. Durante as buscas no local, o suspeito foi encontrado e apontou a arma para um sargento, que desferiu um tiro. O homem morreu no local. Foi apreendido um revólver com numeração raspada.

CASO DE ADVOGADO

Justiça nega retirada de tornozeleira

A 8ª Câmara Criminal do TJRS negou, por unanimidade, o habeas corpus que pedia o afastamento do monitoramento eletrônico do advogado Conrado Paulino da Rosa, suspeito de praticar crimes sexuais. A defesa do advogado informou que o habeas havia sido impetrado para questionar medidas cautelares impostas no início do procedimento. "Posteriormente, a defesa passou a ser conduzida pelas advogadas Fernanda Osorio e Neida Floriano, período em que foram proferidas novas decisões judiciais, inclusive aquela que restabeleceu a liberdade de Conrado Paulino da Rosa", escreveu a assessoria do advogado.

"Diante das alterações processuais e do atual cenário do caso, a defesa entende que o pedido formulado no habeas corpus restou prejudicado, motivo pelo qual não há, neste momento, urgência quanto às medidas cautelares ainda vigentes, que continuarão a ser cumpridas rigorosamente", acrescentou.